



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA A  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

**Tema: Construindo a Política Nacional de  
Desenvolvimento Urbano: *Caminhos para  
cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e  
com justiça social***

TOCANTINS  
2025

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**Wanderlei Barbosa Castro**  
Governador

**SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SECIHD)**

**Ubiratan Carvalho da Fonseca**  
Secretário

**Wilson Souza e Silva**  
Secretário-Executivo

**SUPERINTENDÊNCIA DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO (SDU)**

**Bruno Mendes Queiroz**  
Superintendente

**Equipe técnica**

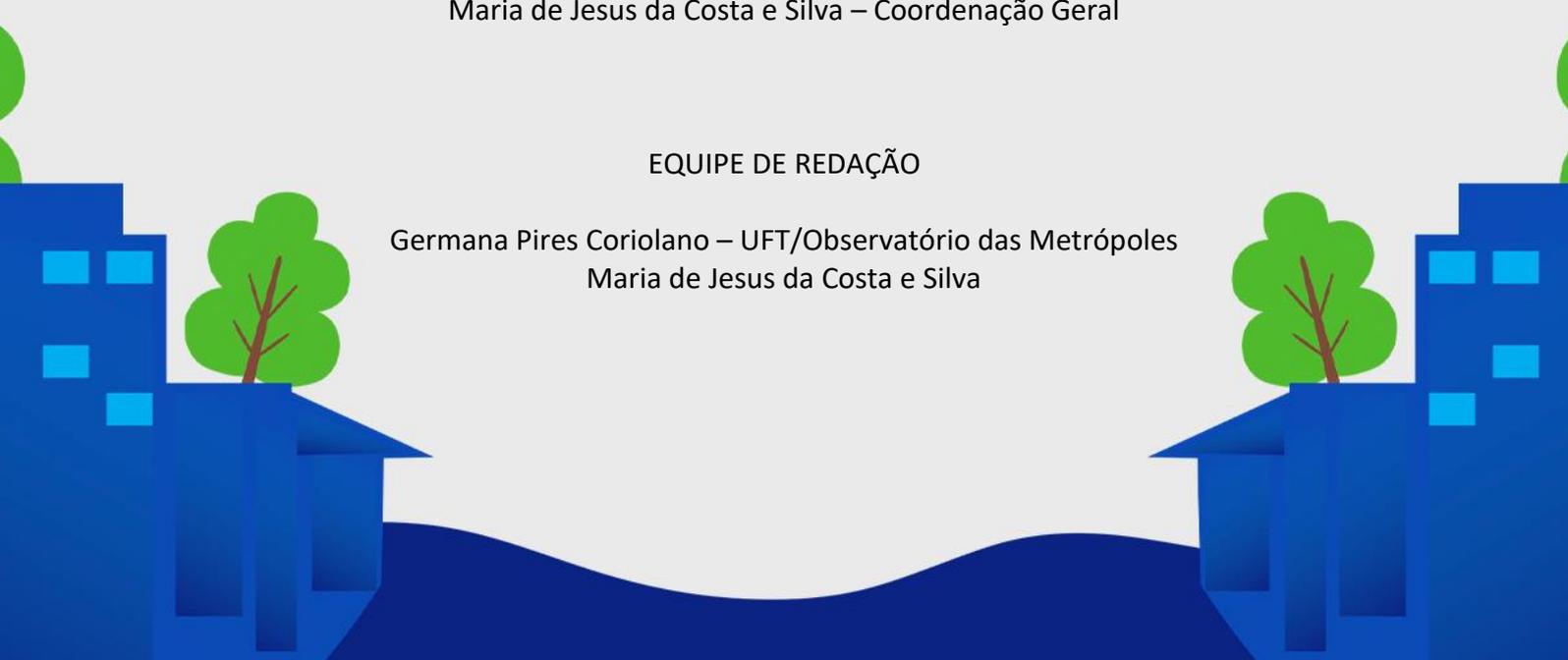
Maria de Jesus da Costa e Silva – Coordenação Geral  
Samuel Maciel Ferreira  
Luana Gomes da Silva Oliveira  
Samyla Tássia Valadares Gomes  
Marietta Vilas Boas Strang  
Gabriel Pereira Dos Santos Gomes  
Matheus Martins do Rego Barros  
Daniel Dias Borges

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES**

Maria de Jesus da Costa e Silva – Coordenação Geral

**EQUIPE DE REDAÇÃO**

Germana Pires Coriolano – UFT/Observatório das Metrôpoles  
Maria de Jesus da Costa e Silva



## APRESENTAÇÃO

As conferências das Cidades são espaços democráticos que institucionalizam a participação social no planejamento e na gestão das políticas públicas. São organizadas segundo temas específicos e garantem que a sociedade possa propor e definir os destinos da sua cidade, do seu estado e até mesmo do país. E, para facilitar o diálogo e a elaboração de propostas pelos municípios tocantinenses, a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional do Estado do Tocantins (Secihd-TO) elaborou esta cartilha contendo sugestão de debates para os oito grupos temáticos da Conferência.

Realizadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional, as conferências buscam envolver municípios de todo o Brasil com o objetivo de promover a mobilização, a sensibilização e a interlocução entre o poder público e a sociedade civil, sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU); e assim garantir que a sociedade possa participar da formulação de propostas e avaliar execução das políticas urbanas na construção de cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social.

Para cada tema apresentado nos eixos, a conferência municipal deverá propor políticas públicas para o município, para o Estado e para o Governo Federal. Destas propostas, deverão ser encaminhadas à Comissão Executiva Estadual somente aquelas que dizem respeito ao Estado e à Federação.



## OBJETIVOS, TEMA E EIXOS TEMÁTICOS

A 6ª Conferência Estadual das Cidades possibilitará a identificação das principais necessidades de cada município do estado do Tocantins, objetivando direcionar os investimentos públicos de acordo com as carências, buscando minimizar os problemas urbanos e as vulnerabilidades vivenciadas nas cidades.

Realizadas nos âmbitos municipal, Estadual e nacional, a Conferência possibilitará a construção de debates locais e regionais sobre as políticas de desenvolvimento urbano, com a identificação dos principais problemas e das potencialidades dos municípios tocaninenses, o intercâmbio de boas-práticas e a construção de um planejamento voltado para enfrentar os crescentes desafios das cidades.

O tema central do ciclo de conferências das cidades, definido pelo Conselho Nacional das Cidades, é: **“Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”**. Para esse debate central foram definidos três eixos temáticos: (i) Eixo 1: Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas, (ii) Eixo 2: Gestão estratégica e financiamento e (iii) Eixo 3: Grandes temas transversais.

### EIXO 1: ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS URBANAS

- a. Habitação e regularização fundiária da PNDU
- b. Política de Saneamento Básico da PNDU
- c. Política de Mobilidade Urbana da PNDU

### EIXO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

- a. Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU/SNDU)
- b. Cooperação entre governos, consórcios e financiamento das políticas urbanas
- c. Controle social e gestão democrática das cidades

### EIXO 3: GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS NO DESENVOLVIMENTO URBANO

- a. Meio ambiente, sustentabilidade e emergências climáticas
- b. Transformação digital e segurança nos territórios



## COMO ORGANIZAR A CONFERÊNCIA MUNICIPAL?

Passo a passo:



### DATAS IMPORTANTES:

#### CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Prazo para convocação: até 31 de maio de 2025.

Prazo para realização: até 30 de junho de 2025.

#### CONFERÊNCIA ESTADUAL

Data para a realização: de 22 a 24 de agosto de 2025, em Palmas/TO.

#### CONFERÊNCIA NACIONAL

Realização até outubro de 2025, em Brasília

## Passo 1: Confirmação de participação e cadastro da sua Conferência

O primeiro passo para organização da Conferência é informar à Comissão Organizadora Estadual sobre o interesse, as informações e o “ponto focal” do município (quem será a pessoa responsável por alimentar o sistema estadual e repassar as informações sobre o processo de realização da Conferência Municipal).

A Comissão Estadual deverá cadastrar a Conferência do seu Município no Portal da 6ª CNC, na Plataforma ReDus.

## Passo 2: Instituição da Comissão Organizadora Municipal

A Organização da Conferência Municipal fica à cargo da Comissão Organizadora Municipal, a qual é instituída pelo Conselho Municipal das Cidades ou, na sua ausência, pelo poder Executivo municipal. Ela é composta por diversos segmentos da sociedade, devendo ser formada por, no mínimo, quatro dos segmentos estabelecidos no § 1º do art. 14 do Regimento Interno da 6ª CNC, devendo respeitar, sempre que possível, a proporcionalidade estabelecida no Regimento Interno, conforme disposto abaixo:

### SEGMENTOS REPRESENTATIVOS E PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO

- 42,3% DE MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Gestores, administradores públicos e legislativos – federais, estaduais, municipais e distritais;
- 26,7 % DE MEMBROS DOS MOVIMENTOS POPULARES: Entidades da sociedade civil organizada, com ou sem registro de CNPJ;
- 9,9% DE MEMBROS REPRESENTANTES DE EMPRESÁRIOS: Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- 9,9% DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES: Entidades sindicais;
- 7% DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS: Representantes de Conselhos Profissionais, Universidades e Entidades de Pesquisa;
- 4,2% DE REPRESENTANTES DE ONG’S: Organizações não governamentais, com CNPJ e atuação na área de desenvolvimento urbano.

A primeira tarefa da Comissão Organizadora Municipal é elaborar o Regimento da Conferência Municipal. Ele deve estar de acordo com as disposições gerais definidas no Regimento Nacional e no Regimento Estadual, estabelecendo as regras para o funcionamento da conferência, tais como: organização da pauta e temas, forma de eleger os delegados, entre outros.



[Aqui](#) você pode conferir um modelo de regimento que poderá ser debatido e adaptado à realidade do seu município.

### Além do Regimento Interno, o que a COMISSÃO PREPARATÓRIA deve fazer?

- Mobilizar e sensibilizar a sociedade para participar da Conferência Municipal, Estadual e Nacional das Cidades;
- Planejar e organizar toda a infraestrutura da Conferência, incluindo local, deslocamento, alimentação e hospedagem (caso seja necessário) dos delegados, além dos recursos indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos.
- Garantir o cumprimento das regras previstas no Regimento da 6ª Conferência Nacional e da 6ª Conferência Estadual das Cidades.
- Elaborar o Relatório Final e preencher o Formulário da Conferência Municipal das Cidades.

Para a realização de todas as atividades preparatórias para a Conferência, a Comissão Organizadora poderá constituir comissões de Organização, Mobilização e Sistematização, até 15 dias após a instalação da Comissão Organizadora, objetivando dividir e organizar as tarefas a serem desempenhadas pela Comissão Municipal.



#### IMPORTANTE!

- ⇒ A Conferência deve ser realizada no território do município;
- ⇒ Não deve ser concomitante a outro evento;
- ⇒ Deve ter pelo menos 8h de duração, excluindo o tempo da cerimônia oficial de abertura;
- ⇒ Promover e incentivar a mobilização das diversas instâncias de governo e entidades da sociedade civil locais, envolvidas no debate da política urbana.

### Passo 3: Convocatória da Conferência Municipal

A Conferência Municipal deve ser **convocada até 31 de maio 2025**, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial e veículos de ampla divulgação. Na convocação, para que a Conferência seja validada pelas demais etapas, deve estar descrita que está sendo convocada a Conferência Municipal, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

É importante, além da publicação em Diário Oficial do Município, a divulgação em rádios, jornais e/ou outros meios de comunicação do município, cujo comprovante de publicidade deverá ser inserido na plataforma ReDUS.



### Quem pode convocar a Conferência Municipal?

O Conselho Municipal das Cidades ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano e na sua ausência, o Executivo Municipal ou sociedade civil organizada.

Atenção: Caso a Conferência Municipal não seja convocada pelo Conselho Municipal das Cidades, ou pelo Poder Público Municipal; a Sociedade Civil Organizada, por meio de entidades municipais, estaduais e/ou nacionais representativas de, no mínimo, três segmentos, poderá convocar.

**Observação:** É importante guardar todos os comprovantes das convocatórias, bem como documentos de divulgação e relatórios fotográficos para registrar na plataforma ReDUS, a fim de permitir sua validação ao final do processo.

### Passo 4: Mobilização e Organização da Conferência Municipal

Após a convocação, a Conferência precisa ser efetivamente organizada, planejando-se o local, a estrutura necessária e o processo de mobilização para a sua realização. É preciso que a Comissão Preparatória mobilize e sensibilize toda a sociedade para participar da Conferência. Para isso, o município deve usar todos os meios possíveis para comunicação, como carros de som, rádios locais, blogs de notícias, além de convites que podem ser enviados pelas escolas e agentes de saúde.

É fundamental que a Comissão Preparatória prepare o regulamento, que deve ser lido e validado pelos delegados na abertura da Conferência. Ele define a metodologia e a dinâmica das discussões do processo de eleição dos delegados.

### Passo 5: Realização da Conferência Municipal

#### Quem pode participar?

As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, respeitando o Regimento de cada Conferência. É importante lembrar que os interessados em participar das eleições para delegados da Etapa Estadual devem se identificar com o segmento ou entidade representativa no momento de credenciamento.

⇒ É fundamental que os representantes do executivo, do legislativo e de toda a sociedade civil organizada participe, enquadrados nas seguintes categorias: Delegados, Convidados e Observadores; de acordo com o Regimento da Conferência.

As eleições para os delegados que participarão da Etapa Estadual deverão respeitar os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações.





## Quem pode votar nas conferências municipais?

Caberá à Comissão Preparatória Municipal definir no seu Regimento o número máximo de delegados e delegadas na Conferência Municipal, tendo como base um número total de participantes e sua distribuição de acordo com a proporcionalidade de cada segmento previsto na Lei de criação do Conselho Estadual das Cidades. Dessa forma, ressaltamos que os segmentos religiosos e partidários não compõem o Conselho das Cidades, em obediência às prerrogativas constitucionais do Estado Laico e Democrático.

## O que deve ser realizado nas conferências municipais?

Além de discutir temas de interesse local, as conferências Municipais devem:

- Debater e aprovar propostas para o desenvolvimento urbano municipal e para a política estadual e nacional de desenvolvimento urbano;
- Indicar propostas prioritárias para serem encaminhadas para discussão na Conferência Estadual;
- Eleger os delegados estaduais, na forma do Art. 36 e seguintes do Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

## APROVAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O MUNICÍPIO E PARA A ETAPA ESTADUAL

Uma das questões mais importantes da Conferência Municipal é a aprovação de propostas, tanto para a transformação da realidade do município e do Estado, quanto para serem encaminhadas à Conferência Estadual e Nacional.

Foram definidos limites de propostas a serem encaminhadas da Conferência Municipal à estadual, considerando a quantidade de habitantes e o tipo de município:

### Quantidade de propostas a serem encaminhadas por município à Conferência Estadual

- Municípios com população de até 100 mil habitantes – até 4 propostas voltadas para a PNDU, que serão propostas de emenda ao texto base nacional. Além das propostas para a PNDU, poderão encaminhar até 10 propostas para a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano (PEDU), sendo uma por grupo temático e duas de livre escolha, de acordo com a realidade do município.
- Municípios com mais de 100 mil habitantes – até 8 propostas voltadas para a PNDU, que serão propostas de emenda ao texto base nacional. Também poderão encaminhar até 10 propostas para a PEDU, sendo uma por grupo temático e duas de livre escolha, de acordo com a realidade do município.



Cada proposta aprovada para encaminhar à Conferência Estadual deverá ser associada a apenas um Grupo Temático. Recomenda-se, para a capital, que seja aprovada no mínimo uma proposta por Grupo Temático.

### **ELEIÇÃO DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES**

As conferências Municipais também têm o objetivo de eleger delegadas e delegados para participarem das conferências Estaduais.

Os delegados e delegadas a serem eleitos na Conferência Municipal devem respeitar os segmentos e proporcionalidades definidos no Art. 36 do Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

### **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**

Recomenda-se que a Conferência Municipal da Cidade eleja os membros do Conselho Municipal da Cidade. Essa eleição deve ser prevista no regimento da Conferência.

Os municípios que não possuem Conselho Municipal da Cidade devem consultar a Resolução nº 13, de 16 de junho de 2004, do Conselho Nacional das Cidades, que trata de diretrizes e recomendações para a criação de Conselhos Estaduais e Municipais das Cidades.

Consulte aqui:

<https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/Resolucoes/resolucao-13-2004.pdf>

### **PROPOSTAS DE DINÂMICAS PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**

A programação da Conferência Municipal deverá prever tempo necessário para debater os temas, com as seguintes cargas horárias mínimas:

- a) 12 horas nas capitais dos estados, excluindo o tempo da cerimônia de abertura para não haver prejuízo no conteúdo dos debates; e
- b) 08 horas nas cidades que não são capitais dos estados, excluindo o tempo da cerimônia de abertura para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

**Proposta de dinâmica 1 – Capital (montar seu cronograma)**



**Proposta de dinâmica 2 – Os municípios poderão optar por realizar a cerimônia de abertura em um dia e 8hs de conferência no outro dia ou em apenas um dia conforme sugestão:**

8h às 12h – credenciamento.

8:20h – Mesa institucional de abertura (autoridades e representantes dos segmentos) – boas vindas e abertura do evento pelo(a) Prefeito(a) ou seu representante.

8:40h – Palestra de abertura

9:30h – Leitura e aprovação do regimento interno.

10h - Grupos de trabalho que debaterão os temas do texto base e elaboração as propostas para a conferência estadual.

12h30 - Almoço.

14h às 15:30h - Reunião dos Segmentos para eleição dos delegados para a Conferência Estadual e eleição dos conselheiros municipais.

15:30h – Plenária para aprovação das propostas para a Conferência Estadual, Nacional e para a política municipal de desenvolvimento urbano.

18h – apresentação dos delegados para a Conferência Estadual e dos integrantes do Conselho Municipal das Cidades.

19h– Atividade cultural e encerramento

#### DICAS PARA UMA BOA CONFERÊNCIA

- É recomendável que a Comissão Organizadora Municipal divulgue a programação da Conferência antes de sua realização;
- Para garantir a participação de todos os presentes nos momentos de debate, é recomendável dividi-los em grupos menores e estimular a discussão das perguntas que estão no texto-base;
- É importante que cada grupo de discussão possua representatividade de todos os segmentos;
- É fundamental adotar estratégias de divulgação e convocação dos diversos públicos e segmentos, com atenção para a representatividade de jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, diversidade de raça, cor, etnia, etc;
- É importante que os espaços e infraestruturas adotados procurem ser acessíveis para pessoas com deficiência.
- É importante que haja uma pessoa mediadora nos grupos temáticos, preferencialmente parte da Comissão Organizadora, tendo em vista que será responsável pelo bom andamento da programação e também por garantir a participação de todas as pessoas e segmentos.



- Cada grupo deverá ter também uma pessoa que relatará as discussões. A relatoria é essencial para a garantia da memória e encaminhamentos para a plenária final.
- Obs.: No ReDUS, você encontra um modelo de relatoria dos grupos temáticos que pode ser aproveitado nas Conferências Municipais.
- Ao final das discussões, lembre-se de validar os principais pontos, propostas e deliberações com o grupo participante.
- As principais informações da realização da Conferência e as propostas levantadas serão citadas no Relatório Final - que será enviado por meio da ReDUS. Por isso é importante cuidar dessas informações na relatoria.

## GRUPOS TEMÁTICOS PARA DEBATE NA CONFERÊNCIA

O Conselho Nacional das Cidades desenvolveu o texto base da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que deverá ser discutido em todas as cidades do país. Além do texto base que deverá ser debatido por temas em cada grupo temático de trabalho, apresentamos aqui um resumo das temáticas, buscando facilitar a elaboração de propostas para a política municipal e estadual de Desenvolvimento Urbano.

### GRUPO TEMÁTICO 1 - Habitação e regularização fundiária da PNDU

Todos têm direito a viver em uma cidade com moradia digna, infraestrutura adequada e espaços públicos de qualidade. No entanto, ainda há muitas famílias vivendo em condições precárias, sem acesso à moradia e à terra urbanizada e legalizada. Buscando ampliar o debate e qualificar a política de planejamento e desenvolvimento urbano, buscaremos propostas voltadas para:

- A Produção de moradia digna e bem localizada;
- A criação de espaços públicos inclusivos;
- A implementação de projetos integrados de urbanização, com foco nas periferias urbanas;
- A melhoria urbana dos núcleos habitacionais e áreas públicas degradadas;
- A promoção da regularização fundiária.

#### Questões que podem ser debatidas em âmbito Municipal:

- a. Como a Prefeitura pode melhorar a política de moradia e regularização fundiária?*



- b. *Como podem ser desenvolvidos projetos integrados de desenvolvimento urbano, que pensem na urbanização de áreas periféricas, na construção de moradias e nas questões ambientais?*
- c. *Como o município pode colaborar para regularizar as moradias de quem não tem título de propriedade?*

#### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Estadual:**

- a. *Como o Estado pode colaborar com os municípios para a promoção da política de moradia, com os projetos integrados de desenvolvimento urbano, e com a regularização fundiária?*

#### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Nacional:**

- a. *O Texto base Nacional atende a realidade do seu município, no que diz respeito à política habitacional e de regularização fundiária?*
- b. *Como o Governo Federal pode colaborar com os municípios para a promoção da política de moradia, com os projetos integrados de desenvolvimento urbano, e com a regularização fundiária?*

### **GRUPO TEMÁTICO 2 – Política de Saneamento Básico da PNDU**

O saneamento básico é essencial para garantir saúde, dignidade e qualidade de vida à população. Apesar disso, milhões de pessoas no Brasil ainda não têm acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana. A política de desenvolvimento urbano deve promover a universalização do saneamento, articulada com a proteção ambiental e a inclusão social. Buscaremos propostas voltadas para:

- A universalização do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário;
- A gestão integrada e sustentável de resíduos sólidos com inclusão socioproductiva de catadores;
- A implementação de sistemas adequados de drenagem e prevenção de enchentes, com base na adaptação às mudanças climáticas;
- A integração do saneamento à política de planejamento urbano e ambiental;
- A garantia de controle social e transparência na gestão dos serviços.

#### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Municipal:**

- a. *A cidade tem um plano de saneamento feito com participação da população?*
- b. *O que pode ser feito para melhorar os serviços e atender todas as pessoas que vivem na cidade?*



- c. *O município tem aterro sanitário? O que pode ser feito para melhorar a gestão de resíduos sólidos?*
- d. *Como incentivar a coleta seletiva e apoiar os catadores?*

#### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Estadual:**

- a. *Como o Estado pode apoiar os municípios na elaboração e atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico?*
- b. *Como o Estado pode contribuir para o fortalecimento de soluções regionais de saneamento, especialmente para pequenos municípios?*

#### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Nacional:**

- a. *Como garantir que a política nacional de saneamento atenda às necessidades de populações vulneráveis e regiões menos favorecidas? O Governo Federal assegura recursos adequados para a universalização do saneamento básico?*
- b. *O Texto base Nacional atende a realidade do seu município no que diz respeito à política de saneamento?*

### **GRUPO TEMÁTICO 3 – Política de Mobilidade Urbana da PNDU**

A mobilidade urbana é um direito social e um elemento central para a promoção do direito à cidade. No entanto, a precariedade dos sistemas de transporte público, a priorização do transporte individual motorizado e a ausência de acessibilidade e integração afetam sobretudo a população mais pobre, que enfrenta longos deslocamentos, altos custos e insegurança. A política de mobilidade urbana deve promover um sistema de transportes acessível, eficiente, sustentável e articulado ao ordenamento territorial. Buscaremos propostas voltadas para:

- Melhorar o transporte coletivo;
- Criar ciclovias, calçadas e áreas seguras para pedestres;
- Garantir mobilidade para quem mora nas periferias e áreas rurais;
- Promover a participação popular nas decisões sobre transporte.

#### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Municipal**

- a. *O município possui Plano de Mobilidade Urbana (PMU), construído com participação social? Está articulado ao plano diretor?*
- b. *O município tem transporte público coletivo? Qual a alternativa de mobilidade para as maiores distâncias no seu município?*
- c. *Como melhorar o transporte escolar e outros serviços de transporte público ou comunitário;*



- d. *Existem espaços para caminhar e andar de bicicleta com segurança? Como criar ou melhorar os espaços para promover uma mobilidade ativa (a pé e por bicicleta), com infraestrutura segura e integrada?*
- e. *Como garantir que as pessoas, de todas as idades e deficientes físicos, que vivem em periferias urbanas e na zona rural também tenha acesso à cidade de forma segura?*

#### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Estadual**

- a. *Como o Estado pode apoiar os municípios na formulação e implementação dos Planos de Mobilidade Urbana, inclusive com soluções simples e eficientes, voltadas para pequenos municípios?*
- b. *Como o Estado pode colaborar para a integração intermunicipal e metropolitana dos sistemas de transporte, no caso de aglomerados urbanos e/ou cidades que dependem uma das outras?*

#### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Nacional**

- c. *A política nacional de mobilidade contribui para a redução das desigualdades sociais e territoriais nos deslocamentos urbanos?*
- d. *As políticas nacionais de transporte consideram as necessidades das pequenas cidades e das áreas rurais?*
- e. *O Texto base Nacional atende a realidade do seu município, no que diz respeito à política de mobilidade?*

### **GRUPO TEMÁTICO 4 – Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU/SNDU)**

O desenvolvimento urbano precisa ser planejado de forma justa, democrática e com participação de todos. O principal instrumento que orienta a política urbana é o plano diretor. A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) busca orientar o crescimento das cidades de forma equilibrada, com acesso à moradia, infraestrutura, mobilidade, serviços públicos e respeito ao meio ambiente, por meio dos planos diretores municipais.

O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU) deve articular as políticas públicas no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios; garantindo apoio técnico, financiamento e soluções de gestão compartilhada para enfrentar os desafios urbanos.

Assim, vamos discutir propostas para:

- Fortalecer o planejamento urbano em todos os municípios, com base no Plano Diretor e/ou instrumentos adequados à realidade municipal;



- Articular a gestão dos governos Federal, estadual e municipal, voltada para cooperação e apoio técnico e financeiro para a gestão urbana local;
- Criar ou fortalecer espaços de participação social na elaboração e execução das políticas urbanas;
- Criar ou fortalecer programas de desenvolvimento integrado, que pense as políticas setoriais de forma integrada;
- Desenvolver as capacidades técnica e de gestão dos municípios, voltadas para o desenvolvimento urbano.

### Questões que podem ser debatidas em âmbito Municipal

- a. *O município possui instrumentos de planejamento urbano (como Plano Diretor ou planos setoriais)? Estão atualizados e foram construídos com participação social?*
- b. *Existe algum órgão no município, responsável pelas políticas urbanas?*
- c. *Como a cidade pode melhorar sua capacidade de planejar e executar políticas urbanas com os recursos que tem?*
- d. *Quais são os principais desafios locais de crescimento urbano?*
- e. *Existem projetos urbanos que integra políticas setoriais? Voltados para a redução das desigualdades socioespaciais, moradia, preservação e/ou recuperação ambiental, desenvolvimento econômico e geração de renda?*

### Questões que podem ser debatidas em âmbito Estadual

- a. *O estado oferece apoio técnico e institucional para que os municípios planejem e executem suas políticas urbanas?*
- b. *Como o estado pode apoiar arranjos de cooperação entre municípios (consórcios, parcerias regionais etc.)?*

### Questões que podem ser debatidas em âmbito Nacional

- a. *O Texto base nacional atende a realidade do seu município, no que diz respeito ao Sistema e à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano?*
- b. *O Governo Federal tem oferecido condições justas para que municípios pequenos e médios acessem recursos e apoio técnico?*
- c. *Como garantir que a PNDU tenha continuidade e se torne um marco para políticas públicas nas cidades brasileiras?*
- d. *De que forma o SNDU pode fortalecer o papel dos municípios, respeitando suas diferenças e necessidades?*

### GRUPO TEMÁTICO 5 – Cooperação entre governos, consórcios e financiamento das políticas urbanas

Muitos dos problemas das cidades não se resolvem sozinhos. É preciso que municípios, estados e o governo federal trabalhem juntos para garantir moradia, saneamento,



transporte, saúde e outros direitos. Também é essencial que os municípios tenham acesso a recursos e apoio técnico para planejar e executar boas políticas públicas.

Os consórcios públicos e outras formas de cooperação entre municípios são alternativas importantes, principalmente para municípios pequenos, que enfrentam limitações técnicas e financeiras.

**Neste grupo, vamos discutir propostas para:**

- Fortalecer a cooperação entre os diferentes níveis de governo (municípios, estados e União);
- Criar ou ampliar consórcios públicos entre municípios para resolver problemas comuns (como lixo, saneamento, transporte escolar, habitação etc.);
- Garantir que os municípios tenham acesso a recursos, apoio técnico e formação para planejar e executar políticas urbanas;
- Criar regras mais simples e justas para o financiamento da política urbana;
- Melhorar o uso e a arrecadação dos instrumentos da política urbana (como atualização do cadastro imobiliário, IPTU, entre outros).

**Questões que podem ser debatidas em âmbito Municipal**

- a. *O município já participa de algum consórcio público? Poderia participar de novos consórcios para resolver problemas locais ou regionais?*
- b. *Como está a arrecadação de recursos próprios (IPTU, taxas urbanas)? Há espaço para melhorar a gestão desses instrumentos?*
- c. *O município consegue acessar recursos estaduais e federais para políticas urbanas?*

**Questões que podem ser debatidas em âmbito Estadual**

- a. *O estado apoia os municípios na formação e no funcionamento de consórcios públicos?*
- b. *Existem programas estaduais de financiamento ou assistência técnica para políticas urbanas?*
- c. *O estado ajuda a capacitar servidores municipais para melhorar a gestão urbana?*

**Questões que podem ser debatidas em âmbito Nacional**

- a. *O Texto base apresentado pelo Conselho Nacional das Cidades atende a realidade do seu município, no que diz respeito à uma gestão eficiente?*
- b. *O Governo Federal tem oferecido condições adequadas para que municípios de diferentes tamanhos acessem programas e financiamentos?*
- c. *Como tornar mais simples e eficazes os mecanismos de repasse de recursos para os municípios?*



- d. Como o Governo Federal pode apoiar consórcios, capacitação municipal e financiamento para as cidades?*

## **GRUPO TEMÁTICO 6 – Controle social e gestão democrática das cidades**

A gestão democrática garante que a população tenha voz nas decisões que afetam o dia a dia, como moradia, transporte, saneamento, saúde e educação. Para isso, é fundamental fortalecer conselhos, conferências, audiências públicas e outros espaços de participação popular.

### **Vamos discutir propostas para:**

- Criar e fortalecer conselhos municipais (cidades, habitação, mobilidade, saneamento, meio ambiente, entre outros);
- Estimular a realização de audiências públicas com participação ampla e escuta da população;
- Promover a formação cidadã para que mais pessoas possam participar dos debates sobre as cidades;
- Garantir a transparência das ações do poder público e o acesso fácil à informação.

### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Municipal**

- a. O município possui conselhos funcionando de forma ativa e com representatividade?*
- b. A população participa das decisões sobre o orçamento, o plano diretor ou outras políticas públicas?*
- c. Que ações podem ser feitas para envolver mais jovens, mulheres, pessoas negras, indígenas e comunidades tradicionais na vida política local?*

### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Municipal**

- a. Como o Estado pode apoiar os municípios na criação ou fortalecimento dos conselhos e espaços de participação?*

### **Questões que podem ser debatidas em âmbito Nacional**

- a. O Texto base Nacional atende a realidade do seu município, no que diz respeito à gestão democrática das cidades?*
- b. Como garantir que a gestão democrática esteja presente em todos os níveis de governo?*



## GRUPO TEMÁTICO 7 – Meio ambiente, sustentabilidade e emergências climáticas

As cidades precisam cuidar do meio ambiente para garantir qualidade de vida hoje e no futuro. Em muitas regiões do Tocantins, os efeitos das mudanças climáticas já são sentidos: períodos de seca, enchentes, queimadas e crises hídricas. É preciso preparar os municípios para prevenir desastres e proteger os recursos naturais.

### Vamos discutir propostas para:

- Proteger nascentes, matas ciliares e áreas de preservação;
- Melhorar o manejo de resíduos sólidos e incentivar a coleta seletiva;
- Reduzir riscos de desastres (alagamentos, deslizamentos, secas);
- Criar planos municipais de enfrentamento às mudanças climáticas;
- Promover cidades mais sustentáveis, com menos poluição e mais áreas verdes.

### Questões que podem ser debatidas em âmbito Municipal

- a. O município tem áreas de risco? Há planejamento para prevenir enchentes ou queimadas?*
- b. Como está o tratamento do lixo e a proteção de rios e nascentes?*
- c. Existem ações locais para promover o uso racional da água e da energia?*

### Questões que podem ser debatidas em âmbito Estadual

- a. Como o Estado pode colaborar para que os municípios se preparem para enfrentar emergências climáticas?*
- b. O Estado possui programas de combate e adaptação às mudanças climáticas?*
- c. Há programas de educação ambiental e recuperação de áreas degradadas?*

### Questões que podem ser debatidas em âmbito Nacional

- a. O Texto base Nacional atende a realidade do seu município, no que diz respeito às políticas ambientais e de mudanças climáticas?*
- b. Como o Governo Federal pode apoiar os municípios com programas voltados para a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas?*
- c. Como garantir recursos federais para ações locais de prevenção e resposta a desastres ambientais?*

## GRUPO TEMÁTICO 8 – Transformação digital e segurança nos territórios

A tecnologia pode ser uma aliada importante na gestão das cidades, ajudando na organização de serviços, na comunicação com a população e na tomada de decisões. Por outro lado, muitos lugares ainda têm pouca conectividade e enfrentam desafios relacionados à segurança, especialmente nas periferias e áreas rurais.



### Vamos discutir propostas para:

- Levar internet de qualidade para todas as regiões, inclusive rurais;
- Usar tecnologias para melhorar os serviços públicos (saúde, educação, mobilidade, meio ambiente);
- Criar canais digitais para a população acompanhar e participar da gestão;
- Pensar políticas de segurança pública integradas ao planejamento urbano e à inclusão social.

### Questões que podem ser debatidas em âmbito Municipal

- a. A cidade tem acesso à internet nas escolas, unidades de saúde e espaços públicos?*
- b. A população consegue acessar serviços públicos online?*
- c. Existem ações para melhorar a segurança urbana com base na prevenção e inclusão social?*

### Questões que podem ser debatidas em âmbito Estadual

- a. O estado apoia a ampliação da conectividade digital nos municípios?*
- b. Há programas que integrem tecnologia, inclusão digital e segurança pública?*

### Questões que podem ser debatidas em âmbito Nacional

- a. O Texto base Nacional atende a realidade do seu município, no que diz respeito à transformação digital e à política de segurança urbana?*
- b. Como garantir investimentos federais para a transformação digital dos municípios pequenos?*
- c. Como integrar as políticas de segurança pública com as políticas urbanas e sociais?*

## Passo 5: Sistematização dos Resultados

No final da Conferência Municipal deverá ser desenvolvido um Relatório Final com principais informações da Conferência e propostas municipais aprovadas para serem encaminhadas à Etapa Estadual.

A Comissão municipal deverá preencher o formulário eletrônico a ser disponibilizado pela Comissão preparatória estadual contendo a relação dos delegados eleitos para a Etapa Estadual.

- O relatório final, contendo as propostas municipais, bem como a lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual deve ser encaminhada à Comissão Organizadora Estadual.



## Passo 6: Validação e Recursos

Para validar a Etapa Municipal, as Comissões Organizadoras devem submeter os seguintes documentos a plataforma ReDUS para a validação:

- Comprovante de realização de convocação da Conferência. Como: Cópia de diário oficial com decreto municipal, edital de convocação (se pela sociedade civil), comprovação de ampla divulgação nos meios de comunicação local, tais como: imprensas escrita e falada, banners e faixas, dentre outros;
- Resolução ou decreto/portaria que institui a Comissão Organizadora da Conferência juntamente com lista de presença;
- Regimento da Conferência Municipal, inclusive cópia da sua publicação em órgão de imprensa local;
- Lista de presença dos participantes, por segmento, na Conferência Municipal da Cidade;
- Cópia em mídia eletrônica do Relatório da Conferência Municipal e propostas prioritárias;
- Comprovante de publicação do Relatório Final da Conferência, por meio de, por exemplo nos meios de comunicação oficial para fins de transparência: anexo do Diário Oficial, clipping de matérias de jornais, etc;
- Cópia em mídia eletrônica do ofício assinado pelo prefeito ou pela autoridade competente ou da carta assinada pelas entidades responsáveis pela coordenação da Conferência, encaminhando a Relação dos Delegados eleitos e indicados na Conferência Municipal, contendo: nome, número de RG, segmento a que pertence, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Os recursos referentes à Etapa Municipal serão encaminhados para a Comissão Estadual Recursal e de Validação para apreciação. O encaminhamento de recursos referente à Etapa Municipal será realizado por meio de formulário eletrônico na página da conferência na plataforma ReDUS.

## LINKS IMPORTANTES

- Site do Conselho das Cidades: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/conselho-das-cidades-concidades>



- Página da 6a CNC <https://www.gov.br/cidades/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/conselho-das-cidades-concidades/6a-conferencia-das-cidades>
- Plataforma do ConCidades na ReDUS <https://www.redus.org.br/concidades>
- Regimento interno da 6a CNC <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcid-n-175-de-28-de-fevereiro-de-2024-546045579>
- Site da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional do Tocantins <https://www.to.gov.br/secihd/conferencia-das-cidades/3i7ys3275phz>

Fontes gráficas: Governo do Estado do Tocantins  
Reprodução de imagens: Cidade de Palmas, Cidade de Natividade, e Cidade de Araguaína.

Adaptação de cores e Layout: Thiago Araújo Rodrigues

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SECIHD) -  
2025

